



Organização dos Estados Ibero-americanos Para a Educação, a Ciência e a Cultura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

CONSULTOR POR PRODUTO

1. Projeto: OEI/BRA/09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

2. Enquadramento:

Objetivo Específico 1: Desenvolver e implantar novas tecnologias de informação e comunicação aplicáveis à gestão e avaliação das ações institucionais do MEC no aceleração da implantação do PDE.

Resultado 1.1.: Estudos diagnósticos concebidos e realizados para identificação das necessidades institucionais, das tipologias e dos delineamentos referentes aos novos sistemas tecnológicos aplicáveis à implantação do PDE.

Atividade 1.1.1.: Formular pesquisa diagnóstica sobre níveis de adequabilidade tecnológica dos sistemas e redes digitais utilizados na implantação do PDE.

3. Justificativa:

O Ministério da Educação lançou em 2007 o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), cuja prioridade é investir na educação de qualidade, envolvendo todos os atores diversos - pais, alunos, professores e gestores - em iniciativas que busquem o sucesso e a permanência do aluno na escola.

Objetivando dar celeridade à execução das ações do PDE o MEC e a OEI firmaram Projeto de Cooperação Técnica com vista ao aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação.

Dentro desse foco o MEC tem adotado um modelo de gestão dos programas de

governo que utiliza sistemas informatizados como apoio e suporte à execução de ações desses programas e na implantação do PDE. Dessa forma o MEC pretende melhorar o alcance e desempenho de seus objetivos institucionais realizando o aprimoramento, a construção ou adequação de seus sistemas informatizados.

Particularmente, uma peça importante do PDE está determinada pelo Decreto 6.094, de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando à mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica.

O Plano de metas, instrumentalizado por um termo de adesão voluntário para cada Município, Estado ou Distrito Federal, que constitui pré-condição para o recebimento de recursos de natureza voluntária do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, é pautado por um conjunto de diretrizes. Entre elas, os compromissos de acompanhar cada aluno da rede individualmente, mediante registro da sua frequência e do seu desempenho em avaliações, que devem ser realizadas periodicamente, e de combater a repetência, dadas as especificidades de cada rede, pela adoção de práticas como aulas de reforço no contra-turno, estudos de recuperação e progressão parcial.

No referido Termo de Adesão o Município, Estado ou Distrito Federal se compromete a enviar regularmente a informação da condicionalidade da educação/frequência escolar dos beneficiários do Programa Bolsa Família, acompanhada pela SECAD/MEC.

Esse envio ocorre por meio de ação do Ministério da Educação, referente ao acompanhamento da frequência escolar das crianças e jovens vulneráveis, em parceria com as Secretarias Municipais, Estaduais e do Distrito Federal de Educação, utilizando um sistema desenvolvido pelo MEC e disponibilizado para essa rede de atores (os responsáveis indicados pelas Secretarias de Educação).

O sistema coleta as informações de cumprimento ou não da condicionalidade do Programa Bolsa Família (85% de frequência para as crianças entre 6 e 15 anos e idade e 75% para os adolescentes de 16 e 17 anos de idade) e, em caso de descumprimento, a frequência dos que descumpriram e um indicativo do motivo das faltas informado pelas escolas.

Entre outras funcionalidades, que possibilitam o registro da migração de alunos e de beneficiários entre escolas e diversas situações de exceção (não encontrados em escolas, encontrado em escolas sem identificação no cadastro de escolas do INEP), o registro da coleta pode ser feito de maneira direta, isto é, online no sistema, ou por meio de envio de arquivo com leiaute definido para aqueles que possuem outras formas de coletar a frequência de seus alunos.

Vários problemas conceituais e operacionais vêm ocorrendo com essa segunda maneira de coleta, o envio de arquivos, que suscitam a necessidade de aperfeiçoamento do sistema e das rotinas e responsabilizações da ação de coleta. Entre outras:

- Como os usuários que possuem sistemas próprios registram os motivos da baixa frequência?
- Há questões de temporalidade da informação de frequência envolvida nessa ação? Ou seja, os conceitos relativos a períodos letivos são os mesmos nos sistemas dos usuários que informam por meio de arquivos e os conceitos do sistema de coleta de frequência?
- Como ocorrem as outras operações de manutenção que são possíveis de realizar na modalidade de operação online do sistema (transferências de escolas e municípios, busca dos que não são encontrados etc) pelos Municípios que informam por meio da entrega de arquivos?

Essas questões demandam estudos e propostas de aperfeiçoamento do sistema de coleta do MEC que justificam esta contratação.

Outrossim, vale transcrever que a justificativa adotada no próprio instrumento com a OEI menciona que: “**Inadequação e Insuficiência dos Sistemas Tecnológicos de Informação e Comunicação Disponíveis no MEC:** atualmente o ministério já dispõe de sistemas digitais de gestão e de avaliação do sistema educacional brasileiro, contudo, com a introdução do PDE, a maioria deles tornou-se inadequada. Além da inadequação em termos de processamento, dimensionamento e capacidade de interação, os sistemas digitais disponíveis no MEC são também insuficientes para atender às novas demandas quanto à facilitação da acessibilidade, ampliação da capacidade de processamento e interatividade entre as diversas redes existentes nos estados e municípios. As deficiências na infraestrutura tecnológica fazem com que o ministério tenha dificuldades em exercer plenamente sua ação indutora, orientadora e coordenadora de todos os processos de mudança que são introduzidos pelo PDE nas três esferas de governo: União, Estados e Municípios.” Ora este trabalho objetiva, exatamente, adequar um sistema, o de coleta da frequência escolar no PBF, às necessidades de gestão da qualidade do “Compromisso Todos Pela Educação”.

4. Objetivo da Contratação:

Consultoria especializada para análise, avaliação e aprimoramento da interação entre as grandes prefeituras do Sistema Presença bem como da ação de acompanhamento da frequência escolar das crianças e jovens em vulnerabilidade (condicionalidade da educação do Programa Bolsa Família).

5. Atividades que deverão ser executadas para a elaboração dos 7 Produtos:

- a) Mapear o processo de definições de padrões, de procedimentos e de arquitetura das funcionalidades do Sistema Presença de Acompanhamento da Frequência Escolar a fim de possibilitar uma abordagem global para o diagnóstico das limitações e potencialidades desse sistema; analisar as três formas de transmissão dos dados da frequência escolar - I – registro das informações online pelo operador municipal após coletar as informações de frequência junto às escolas; II – registro online das informações de frequência pelas próprias escolas que são cadastradas e recebem senha do operador municipal máster e III- envio de informações por meio de arquivos após inserir os dados obtidos por sistemas próprios de coleta em leiaute definido pelo MEC.
- b) Mapear o processo de definições de padrões, procedimentos e arquitetura das funcionalidades do módulo de *informação por arquivo* (Grandes Prefeituras) no Sistema Presença de acompanhamento da frequência escolar do MEC, considerando os procedimentos e sistemas utilizados localmente pelos parceiros na coleta das informações referentes à frequência escolar dos estudantes beneficiários dos programas sociais, em especial do programa bolsa família, considerando que cada município possui sistema próprio de coleta dos dados para alimentação do sistema Presença; necessário visitas “in loco” e sistemática articulação com os gestores e técnicos responsáveis pelo acompanhamento em pelo menos 4 grandes municípios que utilizam o módulo de *informação por arquivo* (Grandes Prefeituras);
- c) Analisar as regras de negócio junto à área gestora no MEC (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD) e dos usuários que utilizam a entrega por arquivos;
- d) Propor as medidas necessárias à implementação dos requisitos levantados com vistas ao aprimoramento das ferramentas e do próprio sistema.

6. Quadro de Detalhamento de Produtos:

PRODUTO	DATA DE ENTREGA
Documento técnico 1 contendo um análise crítica do Sistema “Presença” de Acompanhamento da Frequência Escolar dos beneficiários do Programa Bolsa Família, identificando e caracterizando as três formas de transmissão dos dados pelos operadores cadastrados no sistema.	30/07/2010

<p>Documento técnico 2 contendo uma análise das regras de negócio e objetivos do módulo de informação por arquivo (“grandes prefeituras”); necessário uma análise das funcionalidades específicas desse módulo e histórico de informação por essa via desde a implementação do sistema.</p>	<p>27/09/2010</p>
<p>Documento técnico 3 contendo descrição e análise dos procedimentos e rotinas desenvolvidos pelo <u>Distrito Federal</u> para coletar e prestar as informações da frequência por meio de arquivo no sistema do MEC</p>	<p>29/11/2010</p>
<p>Documento técnico 4 contendo descrição e análise dos procedimentos e rotinas desenvolvidos pelo <u>Município de Belo Horizonte</u> para coletar e prestar as informações da frequência por meio de arquivo no sistema do MEC;</p>	<p>21/01/2011</p>
<p>Documento técnico 5 contendo descrição e análise dos procedimentos e rotinas desenvolvidos pelo <u>Município de São Paulo</u> para coletar e prestar as informações da frequência por meio de arquivo no sistema do MEC</p>	<p>25/03/2011</p>
<p>Documento técnico 6 contendo descrição e análise dos procedimentos e rotinas desenvolvidos pelo Município do <u>Rio de Janeiro</u> para coletar e prestar as informações da frequência por meio de arquivo no sistema do MEC</p>	<p>20/05/2011</p>
<p>Documento técnico 7 contendo análise do mapa do processo de definições de padrões, de procedimentos e de arquitetura das funcionalidades do Sistema “Presença” de acompanhamento da frequência escolar, particularmente no que diz respeito ao registro dos motivos da baixa frequência e às movimentações de alunos entre escolas e entre municípios e ainda proposição de melhorias no fluxo de informações e adequações do sistema com vistas ao seu aprimoramento.</p>	<p>01/07/2011</p>

OBS: Os Produtos 3, 4, 5 e 6 estão voltados para áreas geográficas distintas.

A. Formação Acadêmica:

Curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação.

B. Experiência:

- Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em análise ou desenvolvimento de sistemas informatizados;
- Experiência profissional mínima de 3 (três) anos com projetos que envolvam políticas educacionais;
- Desejável conhecimento em sistemas web;
- Desejável conhecimento avançado em planilhas eletrônicas;
- Disponibilidade para viagens.

B.1. Área:

Informática/ Tecnologia da Informação

B.2. Período em meses:

60 (sessenta) meses

C. Nível de Instrução:

Nível Superior, devidamente reconhecido pelo MEC.

7. Duração do contrato:

12 (doze) meses.

8. Número de Vagas:

01 (uma) vaga

Brasília, 08 de junho de 2010.

Daniel de Aquino Ximenes

Diretor de Estudos e Acompanhamento das Vulnerabilidades Educacionais/SECAD/MEC